



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

**DECRETO ANTECIPADA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2018, PARA O DIA DE AMANHÃ 22 DE MAIO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DA LONGA DURAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA/SOLENE E A GRANDE DEMANDA DE PROJETOS.**

**IVONIR CAMARGO ORTIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado a antecipação da Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2018 para o dia 22 de maio de 2018 as 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude da longa duração da Sessão Ordinária/Solene e a grande demanda de projetos.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 21 de maio de 2018.

  
Ivonir Camargo Ortiz  
Presidente

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PUBLICADO EM:

DATA: 21 / 05 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 13841174/0001-29

